

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 955/2017

Reguer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. David Canmilo Gutierrez, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. David Canmilo Gutierrez, ocorrido no último dia 31 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Salvador, 369 -Cidade Nova, nesta cidade.

Justificativa:

Tinha 81 anos. Era casado com Delarney Amaral Gutierrez, deixando os filhos Elizabety, David e Licoln, noras, genros, netos e inúmeros amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de Agosto de 2017.

PROTOCOLO 9800/2017 - 04/08/2017 15:19

Cláudio Peressim -vereador-